

**PORTARIA Nº 391/2026  
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

**NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR PERANTE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, e, especialmente, o lhe confere o art. 52, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, inciso “L”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, bem como a necessidade de realizar os processos licitatórios na modalidade Pregão do Município, em suas diversas secretarias e demais órgãos;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 20, inciso V, e art. 32, ambos do Decreto Municipal nº 06/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação, atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, comissão de contratação e dos pregoeiros, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 10 e 13, do Decreto Municipal nº 15/2023, que “Designa os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio, agentes de planejamento de contratação e fiscais de contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Agentes de Contratação para atuar como Pregoeiros (as) do Município de João Monlevade e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 06/2023, com a finalidade de conduzir os atos das licitações e contratações municipais na modalidade Pregão, com a seguinte composição:

**Pregoeiros (as):** Bárbara Míriam Braga Maciel - Agente de Contratação

Carmem Augusta Braga Maciel - Agente de Contratação

**Equipe de Apoio:** Renata Aparecida de Freitas Vitor  
Cleidimar Julita Moreira de Paula  
Marlon Leandro Ponciano Pereira  
Ana Caroline de Cássia Costa

**Art. 2º** Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 636/2025.

João Monlevade, em 12 de Junho de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no décimo segundo dia do mês de Junho do ano de 2026.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo